



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 24 de Setembro de 2021 - Ano IX - Edição 2057 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 333/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **OSÉ ANSELMO CAMPOS**, matrícula nº 152.384-8, cedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP), ao município de Nova Cruz, através do Decreto Governamental, publicado no DOE RN nº 14.998, de 19/08/2021, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz, lotado na UBS José Pessoa da Silva, com ônus ao órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 19 de agosto de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 23 de setembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA MARIANA DE SOUZA**, matrícula 1050, A.S.G, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções à disposição da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/RN, com lotação na Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão de Nova Cruz/RN, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 23 de setembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FLÁVIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 091079, A.S.G, cedido pela prefeitura municipal de Santo Antônio/RN, sem ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, lotado no Gabinete Civil, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 15 de setembro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 23 de setembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 336/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **MARCELINO RODRIGUES DA COSTA, MOTORISTA**, matrícula nº 1058/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 03/09/2016 à 03/09/2021, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de setembro de 2021 à 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de setembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MIRIAM PADILHA ALEXANDRE ALVES, A.S.G**, matrícula nº 1782/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 06/12/2013 à 06/12/2018, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de setembro de 2021 à 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de setembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 528/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 07/05/2013 à 07/05/2018, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de setembro de 2021 à 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de setembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA FRANCINETE BEZERRA DE OLIVEIRA, A.S.G**, matrícula nº 1409/1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao quinquênio de 21/07/2009 à 21/07/2014, no período de 03 (três) meses, com início em 21 de junho de 2021 à 19 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 21 de junho de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de setembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEMATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL
GENILSON ALVES

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR
SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA